



ANEXO I

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA CONTRATAÇÕES DIRETAS

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Requisitante:	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente
Responsável pela demanda:	Cleverson Cason
Matrícula:	10152/4
E-mail institucional:	secretariadeagricultura@caibi.sc.gov.br
2. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
2.1 - Justificativa da necessidade da contratação: A presente contratação justifica-se pelo uso intensivo dos veículos/máquinas da frota da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente nos serviços pertinentes a transporte de pessoal, de materiais e atendimentos aos serviços solicitados pela população, gera desgastes naturais dos pneus de uso e/ou quilometragem percorrida. A finalidade da contratação da prestação de serviço de manutenção automotiva é manter a manutenção preventiva e corretiva destes veículos/máquinas em dia, seguindo os parâmetros para que os mesmos estejam sempre em perfeitas condições de funcionamento.	
2.2 - Descrição sucinta do objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço na manutenção de pneus dos veículos e máquinas Caminhão Mercedes-Benz QHC9A95, Caminhão Volvo RXP7G04, Motoniveladora XCMG GR1803, Caminhão Iveco MMK7765, Pá carregadeira XCMG L300KV e New Holland L320 da Secretaria da Agricultura.	
2.3 - Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado: Atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto a habilitação e qualificação do contratado, em análise observamos o preço apresentado pela empresa, estando eles compatíveis com os praticados no mercado. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha.	
2.4 – Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual. 01 Unidade conserto pneu 1000/20 02 Unidades troca pneu 1000/20 01 Unidade desmontagem/montagem pneu 275/80R22.5 01 Unidade válvula pneu 275/80R22.5 02 Unidades conserto pneu 17.5-25 01 Unidade troca pneu 17.5-25 01 Unidade deslocamento Linha Fátima 02 Unidades desmontagem/montagem 1000/20 04 Unidades desmontagem/montagem 17.5-25	



01 Unidade desmontagem/montagem 12-16.5
02 Unidades deslocamento Linha Roversi

2.5 - Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23 c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação.

Valor R\$ 1.115,00 (um mil cento e quinze reais)

2.6 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade

Após finalização do pedido: Imediato

2.7 - Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

Alto

2.8 - Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta.

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços se encontram compatível com a realidade mercadológica. A empresa escolhida neste processo para sacramentar a contratação de empresa especializada em serviços e reparos na manutenção de pneus foi ODIVAN CESAR AROSSI – ME inscrito no CNPJ 01.618.274/0001-01

Considerando a pertinência da demanda, AUTORIZO a presente aquisição, desde que verificada a existência de dotação orçamentária e recursos disponíveis.

Município de Caibi 07 de julho de 2025.

Cleverson Cason